



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 65 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, visando à tomada de providências legais e administrativas para a realização de patrolamento da estrada do Areião.

JUSTIFICATIVA:

A estrada necessita de manutenção para garantir condições adequadas de tráfego e segurança aos moradores e usuários.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 02 / 26